



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Processo Licitatório n.064/2022

Tomada de Preços n. 007/2022

Ata da sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma do Departamento de Tecnologia da Informação da Universidade de Rio Verde – Campus Rio Verde.

INÍCIO DA SESSÃO

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (31/05/2022), às quatorze horas a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 1.017/2022, sob a presidência da Sra. Iria Daniela Pereira Freitas, **juntamente com o Coordenador do Departamento de Obras e Engenharia**, que ao final assina, reuniram-se na sala do Departamento de Licitações, situada no Prédio Administrativo do Campus Rio Verde, Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde/GO, a fim de proceder à abertura dos envelopes e julgamento das propostas das empresas habilitadas.

EMPRESAS INTERESSADAS PRESENTES

Na data e horário designados, não obstante a divulgação desta sessão por meio de aviso no sítio eletrônico da UniRV - Universidade de Rio Verde, nenhuma empresa interessada se fez presente.

Portanto, após aguardar 15 (quinze) minutos, a Presidente da CPL/UniRV declarou instaurada a sessão e passou à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que se encontravam sob a guarda da Comissão.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Abertos os envelopes das empresas habilitadas foram classificadas, conforme os valores ofertados, na seguinte ordem:

Lote 1 Item 1: REFORMA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE				
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
1	AMR CONSTRUTORA LTDA	43.815.228/0001-42	104.890,0500	Vencedora
2	FERREIRA LOPES CONSTRUTORA	28.525.313/0001-82	105.749,6800	

O representante do Departamento de Obras analisou a proposta vencedora, bem como as planilhas anexadas e concluiu que a empresa vencedora atendeu aos requisitos editalícios, uma vez que **apresentou desconto de forma linear e valor total considerado exequível.**



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

Considerando que as empresas habilitadas renunciaram ao prazo recursal concordando com o curso do processo licitatório e, considerando o que dispõe o item 10.1 do Instrumento Convocatório, ao final a Comissão Permanente de Licitação DECLARA vencedora a empresa **AMR CONSTRUTORA LTDA** e ADJUDICA o item na forma definida na tabela acima.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros Comissão Permanente de Licitações e pelo representante presente.

Iria Daniela Pereira Freitas

Presidente da CPL/UniRV

Sandra Regina Longo de Assis

Membro da CPL/UniRV

Sebastião Carlos Dias

Membro da CPL/UniRV

Marcelo Augusto Rozan dos Santos

Coordenador do Departamento de Obras e Engenharia

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial